



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 047/24 RIO BANANAL-ES, 05 DE AGOSTO DE 2024.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

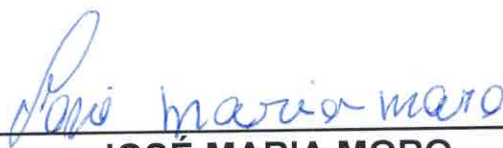
“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida instalação de ponto de ônibus.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a instalação de um ponto de ônibus em frente a residência do Sr. Ary Pogian, onde o pessoal espera o ônibus e não tem nenhum abrigo no local.

Rio Bananal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



JOSÉ MARIA MORO
VEREADOR

PROTECOLO Nº 0310 2024
Fls. Libras Horas
Rio Bananal - ES Em 08/08/2024
